



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (98) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano do Estado
Caixa Postal 69 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 40/2002 - CAD/UEMA

Emite parecer favorável à criação do Programa de Apoio ao Agronegócio do Estado do Maranhão.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando a necessidade de oferecer sustentação técnico-científica às ações do agronegócio maranhense visando a inserção dos mini, pequenos e médios produtores no sistema produtivo do Estado, além de promover a contextualização dos conteúdos programáticos das disciplinas dos cursos pertinentes aos interesses do agronegócio;


considerando a deliberação deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável à criação do Programa de Apoio ao Agronegócio do Estado do Maranhão, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de outubro de 2002.


Prof.ª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CAD